ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 763, DE 25 DE MAIO DE 1.976.

Abre crédito especial no valor de CR$ 23.040,00 e reduz dotação orçamentária.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.518, desta data;

D E C R E T A:

Art. 1º - É aberto crédito especial no valor de CR$23.040,00 (VINTE E TRES MIL, E QUARENTA CRUZEIROS), para pagamento de salários ao maestro da Orquestra de Concertos de Erechim, contratado, correspondente ao exercício de 1.976.

Art. 2º - É reduzida igual quantia na seguinte dotação do orçamento em vigor:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

3.1.5.0-15 - I.N.P.S. ..... CR$23.040,00

Art. 3º - Servirá de recurso para atender a despesa resultante do crédito aberto pelo presente Decreto, a redução contida no artigo anterior.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 25 de maio de 1.976.

Aristides Agostinho Zambonatto
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM ERECHIM, 25 de maio de 1.976

Oswaldo Dem
Secretário Municipal da Fazenda